



## Índice

<b>Secretaria de Administração</b> .....	2
<b>PORTARIA</b> .....	2
<b>PORTARIAS Nº 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29,30, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025</b> .....	2
<b>AVISO DE CONCORRÊNCIA</b> .....	14
<b>08 - AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL - DOM</b> .....	14
<b>08 - AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL - DOM</b> .....	14
<b>AVISO DE PREGÃO ELETRONICO</b> .....	14
<b>08 - AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL - DOM</b> .....	14
<b>Secretário de Educação</b> .....	15
<b>AVISO DE CONCORRÊNCIA</b> .....	15
<b>08 - AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL - DOM</b> .....	15





Secretaria de Administração

PORTARIA

PORTARIAS Nº 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29,30, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025  
PORTARIA Nº 19, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

“Dispõe sobre a concessão de licença especial a servidor público e dá outras providências.”

**A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 56 da Lei Municipal nº 002, de 05 de março de 2012 e considerando o parecer jurídico nº 04/2025 da Procuradoria Geral do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER licença especial** a(o) servidor(a) **VERA LÚCIA MACEDO COSTA**, titular do cargo de Professora, matrícula nº 345-1, lotado(a) no quadro de servidores da Secretaria Municipal de Educação, referente ao 1º decênio, com gozo de 06 (seis) meses, no período compreendido entre os dias **03.02.2025 a 18.08.2025**, incluindo o período de afastamento para o gozo de férias

**Art. 2º** Fica autorizado ao Setor de Recursos Humanos, a proceder com as medidas administrativas necessárias para a efetivação da presente medida, inclusive realizando a averbação deste ato na ficha funcional do servidor.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO, AOS 03 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2025.

**JUMA AGUIAR LIMA**

*Secretária Municipal de Administração*



## PORTARIA Nº20, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

“Dispõe sobre a concessão de licença especial a servidor público e dá outras providências.”

**A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 56 da Lei Municipal nº 002, de 05 de março de 2012 e considerando o parecer jurídico nº 05/2025 da Procuradoria Geral do Município,

### RESOLVE:

**Art. 1º CONCEDER licença especial** a(o) servidor(a) **EVANILDE MENEZES DA SILVA** titular do cargo de Auxiliar de serviços Gerais, matrícula nº1512-1, lotado(a) no quadro de servidores da Secretaria Municipal de Educação, referente ao 1º decênio, com gozo de 06 (seis) meses, no período compreendido entre os dias **03.02.2025 a 03.08.2025**.

**Art. 2º** Fica autorizado ao Setor de Recursos Humanos, a proceder com as medidas administrativas necessárias para a efetivação da presente medida, inclusive realizando a averbação deste ato na ficha funcional do servidor.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO, AOS 03 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2025.

**JUMA AGUIAR LIMA**

*Secretária Municipal de Administração*

**PORTARIA Nº 21, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025**

“Dispõe sobre a concessão de licença especial a servidor público e dá outras providências.”

**A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 56 da Lei Municipal nº 002, de 05 de março de 2012 e considerando o parecer jurídico nº 06/2025 da Procuradoria Geral do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER licença especial** a(o) servidor(a) **MARIA FATIMA DA SILVA OLIVEIRA**, titular do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 609-1, lotado(a) no quadro de servidores da Secretaria Municipal de Educação, referente ao 2º decênio, com gozo de 06 (seis) meses, no período compreendido entre os dias **03.02.2025 a 03.08.2025**.

**Art. 2º** Fica autorizado ao Setor de Recursos Humanos, a proceder com as medidas administrativas necessárias para a efetivação da presente medida, inclusive realizando a averbação deste ato na ficha funcional do servidor.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO, AOS 03 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2025.

**JUMA AGUIAR LIMA**

*Secretária Municipal de Administração*

## PORTARIA Nº 22, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

“Dispõe sobre a concessão de licença especial a servidor público e dá outras providências.”

**A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 56 da Lei Municipal nº 002, de 05 de março de 2012 e considerando o parecer jurídico nº 07/2025 da Procuradoria Geral do Município,

### RESOLVE:

**Art. 1º CONCEDER licença especial** a(o) servidor(a) **ADALVES DE SOUSA SANTOS**, titular do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 1-1, lotado(a) no quadro de servidores da Secretaria Municipal de Educação, referente ao 1º decênio, com gozo de 06 (seis) meses, no período compreendido entre os dias **03.02.2025 a 03.08.2025**.

**Art. 2º** Fica autorizado ao Setor de Recursos Humanos, a proceder com as medidas administrativas necessárias para a efetivação da presente medida, inclusive realizando a averbação deste ato na ficha funcional do servidor.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO, AOS 03 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2025.

**JUMA AGUIAR LIMA**

*Secretária Municipal de Administração*

## PORTARIA Nº 23, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

“Dispõe sobre a concessão de licença especial a servidor público e dá outras providências.”

**A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 56 da Lei Municipal nº 002, de 05 de março de 2012 e considerando o parecer jurídico nº 08/2025 da Procuradoria Geral do Município,

### RESOLVE:

**Art. 1º CONCEDER licença especial** a(o) servidor(a) **JOSELENE MEDEIROS DA CRUZ**, titular do cargo de Auxiliar Administrativa, matrícula nº 154-1, lotado(a) no quadro de servidores da Secretaria Municipal de Educação, referente ao 2º decênio, com gozo de 06 (seis) meses, no período compreendido entre os dias **03.02.2025 a 03.08.2025**.

**Art. 2º** Fica autorizado ao Setor de Recursos Humanos, a proceder com as medidas administrativas necessárias para a efetivação da presente medida, inclusive realizando a averbação deste ato na ficha funcional do servidor.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO, AOS 03 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2025.

**JUMA AGUIAR LIMA**

*Secretária Municipal de Administração*

## PORTARIA Nº 24, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

“Dispõe sobre a concessão de licença especial a servidor público e dá outras providências.”

**A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 56 da Lei Municipal nº 002, de 05 de março de 2012 e considerando o parecer jurídico nº 09/2025 da Procuradoria Geral do Município,

### RESOLVE:

**Art. 1º CONCEDER licença especial** a(o) servidor(a) **HELENA GOMES PEREIRA NETA**, titular do cargo de Coordenadora, matrícula nº 1424-1, lotado(a) no quadro de servidores da Secretaria Municipal de Educação, referente ao 1º decênio, com gozo de 06 (seis) meses, no período compreendido entre os dias **03.02.2025 a 03.08.2025**.

**Art. 2º** Fica autorizado ao Setor de Recursos Humanos, a proceder com as medidas administrativas necessárias para a efetivação da presente medida, inclusive realizando a averbação deste ato na ficha funcional do servidor.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO, AOS 03 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2025.

**JUMA AGUIAR LIMA**

*Secretária Municipal de Administração*

**PORTARIA Nº 25, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025**

“Dispõe sobre a concessão de licença especial a servidor público e dá outras providências.”

**A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 56 da Lei Municipal nº 002, de 05 de março de 2012 e considerando o parecer jurídico nº 10/2025 da Procuradoria Geral do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER licença especial** a(o) servidor(a) **JOSÉ URANO GUIMARÃES**, titular do cargo de Vigia, matrícula nº 782-1, lotado(a) no quadro de servidores da Secretaria Municipal de Educação, referente ao 1º decênio, com gozo de 06 (seis) meses, no período compreendido entre os dias **03.02.2025 a 03.08.2025**.

**Art. 2º** Fica autorizado ao Setor de Recursos Humanos, a proceder com as medidas administrativas necessárias para a efetivação da presente medida, inclusive realizando a averbação deste ato na ficha funcional do servidor.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO, AOS 03 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2025.

**JUMA AGUIAR LIMA**

*Secretária Municipal de Administração*

## PORTARIA Nº 26, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

“Dispõe sobre a concessão de licença especial a servidor público e dá outras providências.”

**A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 56 da Lei Municipal nº 002, de 05 de março de 2012 e considerando o parecer jurídico nº 11/2025 da Procuradoria Geral do Município,

### RESOLVE:

**Art. 1º CONCEDER licença especial** a(o) servidor(a) **JALMES RODRIGUES BARROS**, titular do cargo de Professor, matrícula nº 134-1, lotado(a) no quadro de servidores da Secretaria Municipal de Educação, referente ao 2º decênio, com gozo de 06 (seis) meses, no período compreendido entre os dias **03.02.2025 a 18.08.2025**, incluindo o período de afastamento para o gozo de férias.

**Art. 2º** Fica autorizado ao Setor de Recursos Humanos, a proceder com as medidas administrativas necessárias para a efetivação da presente medida, inclusive realizando a averbação deste ato na ficha funcional do servidor.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO, AOS 03 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2025.

**JUMA AGUIAR LIMA**

*Secretária Municipal de Administração*

## PORTARIA Nº 27, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

“Dispõe sobre a concessão de licença especial a servidor público e dá outras providências.”

**A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 56 da Lei Municipal nº 002, de 05 de março de 2012 e considerando o parecer jurídico nº 12/2025 da Procuradoria Geral do Município,

### RESOLVE:

**Art. 1º CONCEDER licença especial** a(o) servidor(a) **ANITA SOBREIRO LOPES CUNHA**, titular do cargo de Professora, matrícula nº 21-1, lotado(a) no quadro de servidores da Secretaria Municipal de Educação, referente ao 2º decênio, com gozo de 06 (seis) meses, no período compreendido entre os dias **03.02.2025 a 18.08.2025**, incluindo o período de afastamento para o gozo de férias

**Art. 2º** Fica autorizado ao Setor de Recursos Humanos, a proceder com as medidas administrativas necessárias para a efetivação da presente medida, inclusive realizando a averbação deste ato na ficha funcional do servidor.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO, AOS 03 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2025.

**JUMA AGUIAR LIMA**

*Secretária Municipal de Administração*

## PORTARIA Nº 28, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

“Dispõe sobre a concessão de licença especial a servidor público e dá outras providências.”

**A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 56 da Lei Municipal nº 002, de 05 de março de 2012 e considerando o parecer jurídico nº 13/2025 da Procuradoria Geral do Município,

### RESOLVE:

**Art. 1º CONCEDER licença especial** a(o) servidor(a) **KELLY SILVA MACHADO**, titular do cargo de pedagoga, matrícula nº 1425-1, lotado(a) no quadro de servidores da Secretaria Municipal de Educação, referente ao 1º decênio, com gozo de 06 (seis) meses, no período compreendido entre os dias **03.02.2025 a 03.08.2025**.

**Art. 2º** Fica autorizado ao Setor de Recursos Humanos, a proceder com as medidas administrativas necessárias para a efetivação da presente medida, inclusive realizando a averbação deste ato na ficha funcional do servidor.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO, AOS 03 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2025.

**JUMA AGUIAR LIMA**

*Secretária Municipal de Administração*

## PORTARIA Nº 29, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

“Dispõe sobre a concessão de licença especial a servidor público e dá outras providências.”

**A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 56 da Lei Municipal nº 002, de 05 de março de 2012 e considerando o parecer jurídico nº 14/2025 da Procuradoria Geral do Município,

### RESOLVE:

**Art. 1º CONCEDER licença especial** a(o) servidor(a) **GENILDA CASTRO CRUZ QUIRINO**, titular do cargo de Professora, matrícula nº 110-1, lotado(a) no quadro de servidores da Secretaria Municipal de Educação, referente ao 1º decênio, com gozo de 06 (seis) meses, no período compreendido entre os dias **03.02.2025 a 18.08.2025**, incluindo o período de afastamento para o gozo de férias

**Art. 2º** Fica autorizado ao Setor de Recursos Humanos, a proceder com as medidas administrativas necessárias para a efetivação da presente medida, inclusive realizando a averbação deste ato na ficha funcional do servidor.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO, AOS 03 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2025.

**JUMA AGUIAR LIMA**

*Secretária Municipal de Administração*

## PORTARIA Nº 30, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

“Dispõe sobre a concessão de licença especial a servidor público e dá outras providências.”

**A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 56 da Lei Municipal nº 002, de 05 de março de 2012 e considerando o parecer jurídico nº 15/2025 da Procuradoria Geral do Município,

### RESOLVE:

**Art. 1º CONCEDER licença especial** a(o) servidor(a) **ELIZÂNGELA SANTOS SILVA**, titular do cargo de Professora, matrícula nº 80-1, lotado(a) no quadro de servidores da Secretaria Municipal de Educação, referente ao 1º decênio, com gozo de 06 (seis) meses, no período compreendido entre os dias **03.02.2025 a 18.08.2025**, incluindo o período de afastamento para o gozo de férias

**Art. 2º** Fica autorizado ao Setor de Recursos Humanos, a proceder com as medidas administrativas necessárias para a efetivação da presente medida, inclusive realizando a averbação deste ato na ficha funcional do servidor.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO, AOS 03 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2025.

**JUMA AGUIAR LIMA**

*Secretária Municipal de Administração*

Publicado por: Lindomar Sebastião da Silva



Código identificador: jfokpqlaehj20250207130228

## **AVISO DE CONCORRÊNCIA**

### **08 - AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL - DOM**

**AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA Nº 002/2025** O Município de Campestre do Maranhão – MA, torna público aos interessados que, com base na Lei n.º 14.133/2021 e DECRETO Nº 416 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023, Lei Complementar n.º 123/2006 alterada pela Lei Complementar n.º 147/2014, e outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, fará realizar licitação na modalidade Concorrência nº 002/2025, com Abertura no dia 28 de fevereiro de 2025 às 10h30m. (Horário de Brasília - DF). Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS (asfalto AAUQ) NO MUNICÍPIO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO/MA, CONFORME CONVÊNIO Nº 009132/2024 - MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL E PROJETO BÁSICO.** Tipo: **MENOR PREÇO.** A sessão será realizada através do Portal de Compras pelo endereço eletrônico <https://www.licitacampestrema.com.br/>, sendo conduzida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal. **OBTENÇÃO DO EDITAL:** no site da Prefeitura Municipal: <https://campestredomaranhao.ma.gov.br/>, <https://www.licitacampestrema.com.br/> e <https://pncp.gov.br/>, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente. Informações adicionais no endereço acima ou e-mail: [admcampestrecpl@gmail.com](mailto:admcampestrecpl@gmail.com) - Campestre do Maranhão – MA, 07 de fevereiro de 2025. **JORGE ANTONIO VIEIRA DE SENA – Agente de Contratação.**

Publicado por: Jorge Antonio Vieira de Sena

Presidente da CPL

Código identificador: pp5acrgkoy720250207150255

### **08 - AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL - DOM**

**AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA Nº 003/2025** O Município de Campestre do Maranhão – MA, torna público aos interessados que, com base na Lei n.º 14.133/2021 e DECRETO Nº 416 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023, Lei Complementar n.º 123/2006 alterada pela Lei Complementar n.º 147/2014, e outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, fará realizar licitação na modalidade Concorrência nº 003/2025, com Abertura no dia 28 de fevereiro de 2025 às 14h10m. (Horário de Brasília - DF). Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DA PRAÇA CABECEIRA GRANDE NO MUNICÍPIO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO E PROJETO BÁSICO.** Tipo: **MENOR PREÇO.** A sessão será realizada através do Portal de Compras pelo endereço eletrônico <https://www.licitacampestrema.com.br/>, sendo conduzida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal. **OBTENÇÃO DO EDITAL:** no site da Prefeitura Municipal: <https://campestredomaranhao.ma.gov.br/>, <https://www.licitacampestrema.com.br/> e <https://pncp.gov.br/>, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente. Informações adicionais no endereço acima ou e-mail: [admcampestrecpl@gmail.com](mailto:admcampestrecpl@gmail.com) - Campestre do Maranhão – MA, 07 de fevereiro de 2025. **JORGE ANTONIO VIEIRA DE SENA – Agente de Contratação.**

Publicado por: Jorge Antonio Vieira de Sena

Presidente da CPL

Código identificador: rdujks9dvm020250207150205

## **AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO**

### **08 - AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL - DOM**

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025 – SRP** O Município de Campestre do Maranhão – MA, torna público aos interessados que, com base na Lei n.º 14.133/2021 e DECRETO Nº 416 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023. Regulamenta a Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar n.º 123/2006 alterada pela Lei Complementar n.º 147/2014 e DECRETO Nº 398 DE 19 DE JULHO DE 2023, dispõe sobre a regulamentação do tratamento favorecido,





diferenciado e simplificado para as microempresas, empresas de pequeno porte, e outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, fará realizar Pregão Eletrônico nº 008/2025 – SRP, com Abertura no dia 24 de fevereiro de 2025 às 08h10m. (Horário de Brasília - DF). Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL ESPORTIVO, PARA AS AÇÕES ESPORTIVAS DO MUNICÍPIO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO – MA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. Tipo: MENOR PREÇO. A sessão será realizada através do Portal de Compras pelo endereço eletrônico <https://www.licitacampestrema.com.br/>, sendo conduzida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal. OBTENÇÃO DO EDITAL: no site da Prefeitura Municipal: <https://campestredomaranhao.ma.gov.br/>, <https://www.licitacampestrema.com.br/> e <https://pncp.gov.br/>, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente. Informações adicionais no endereço acima ou e-mail: [admcampestrecpl@gmail.com](mailto:admcampestrecpl@gmail.com) - Campestre do Maranhão – MA, 04 de fevereiro de 2025. JORGE ANTONIO VIEIRA DE SENA – Pregoeiro.

Publicado por: Jorge Antonio Vieira de Sena

Presidente da CPL

Código identificador: p6auat4jir20250207150258

## Secretário de Educação

### AVISO DE CONCORRÊNCIA

#### 08 - AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL - DOM

AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA Nº 001/2025 O Município de Campestre do Maranhão – MA, torna público aos interessados que, com base na Lei n.º 14.133/2021 e DECRETO Nº 416 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023, Lei Complementar n.º 123/2006 alterada pela Lei Complementar n.º 147/2014, e outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, fará realizar licitação na modalidade Concorrência nº 001/2025, com Abertura no dia 28 de fevereiro de 2025 às 08h30m. (Horário de Brasília - DF). Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE CRECHE TIPO 2 NO MUNICÍPIO DE CAMPESTRO DO MARANHÃO-MA, CONFORME CONVÊNIO Nº 002923/2024 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E PROJETO BÁSICO. Tipo: MENOR PREÇO. A sessão será realizada através do Portal de Compras pelo endereço eletrônico <https://www.licitacampestrema.com.br/>, sendo conduzida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal. OBTENÇÃO DO EDITAL: no site da Prefeitura Municipal: <https://campestredomaranhao.ma.gov.br/>, <https://www.licitacampestrema.com.br/> e <https://pncp.gov.br/>, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente. Informações adicionais no endereço acima ou e-mail: [admcampestrecpl@gmail.com](mailto:admcampestrecpl@gmail.com) - Campestre do Maranhão – MA, 07 de fevereiro de 2025. JORGE ANTONIO VIEIRA DE SENA – Agente de Contratação.

Publicado por: Jorge Antonio Vieira de Sena

Presidente da CPL

Código identificador: 0of6beup4u20250207150202





**Estado do Maranhão**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO**

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**

Secretário Municipal de Administração  
Rua Onildo Gomes, nº 134, Centro, CAMPESTRE DO MARANHÃO - MA  
Cep: 65.968-000

**FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**CLAUDEONOR DO VALE SANTOS**  
Secretário Municipal de Administração

**Informações: [ascom@campestredomaranhao.ma.gov.br](mailto:ascom@campestredomaranhao.ma.gov.br)**

